



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 321, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

**READAPTA O SERVIDOR JUNIOR MEDEIROS DA
SILVA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, Readapta no Cargo de Motorista de Veículos Pesados, o servidor JUNIOR MEDEIROS DA SILVA, conforme o Artigo 24 da Lei Municipal nº 962/2011 e Processo Administrativo nº 102/2020, a partir de 03 de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 29 de outubro de 2020.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração